



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 187/2016.

IBIÚNA, 06 DE JUNHO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 10/06/16
Fábio Bello
Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Oficio GPC nº 165/2016, datado de 11 de maio de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 72/2016, de autoria do nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscrito pelos demais Edis, segue a resposta ao quesito formulado:

a) A Diretoria da Escola Municipal Criança Feliz "Vitória Evany Miguel Cordeiro" já fez o pedido de compra e instalação de bebedouro para a referida escola. Está se aguardando os trâmites legais para a aquisição e instalação do bem.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06/06/2016
16:10 M
Sec. Administrativa